



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispensa do Conselho Universitário o representante de Docentes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 69, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Universitário, e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-53, resolve:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário, a pedido, a representante de Docentes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, designada pela Portaria nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023:

I - ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Siape nº 2047357, Suplente;

Art. 2º Cabe ao Conselheiro titular indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 14/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de Janeiro de 2024.